



## EDITAL nº 01/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental (PPG–PRISMAL), no uso de suas atribuições, legais torna público e estabelece as normas do Processo de Seleção e Admissão 2022 visando o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia, com área de concentração em Práticas e Inovação em Saúde Mental (PRISMAL).

### 1 PREÂMBULO

1.1 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais, erratas, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações nos sites do PRISMAL ([www.ppgprismal.upe.br](http://www.ppgprismal.upe.br)) e/ou Oficial da UPE ([www.upe.br](http://www.upe.br));

1.2 A seleção será realizada pelos membros do corpo docente, neste contexto denominados **Comissão de Seleção**, sob a supervisão da Coordenação e/ou Vice-Coordenação e auxiliados pela Secretaria do Programa;

1.3 O PRISMAL possui uma única área de concentração - Práticas e Inovação em Saúde Mental, composta pelas seguintes linhas de pesquisa:

- Intervenção em Saúde Mental;
- Prevenção em Saúde Mental;
- Promoção em Saúde Mental;

1.4 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: [selecoes.prismal@upe.br](mailto:selecoes.prismal@upe.br);

1.5 O período de inscrição será de **05 a 29 de julho de 2022**;

1.6 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00 deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência bancária na seguinte conta:

- Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente: 11.231-3, Titular: IAUPE Mestrado Garanhuns;

1.7 O/a candidato/a portador de necessidades especiais deverá marcar a opção na ficha de inscrição e anexar o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

1.8 São oferecidas **24** vagas as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Comissão de Seleção, distribuídas de acordo com o Anexo 04;



1.9 Devido a dinâmica das políticas que regem as medidas sanitárias de enfrentamento à Covid-19 as aulas transcorrerão remotamente e/ou presencialmente, de forma semanal, de acordo com as orientações da Universidade de Pernambuco.

## **2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

2.1 No arquivo 01 deverá constar os seguintes documentos:

2.2 Ficha de inscrição **preenchida e assinada** conforme modelo disponibilizado no **ANEXO 01** deste Edital;

2.3 Formulário de autodeclaração, **ANEXOS 08 ou 09** (caso inscrição nesta modalidade);

2.4 Comprovante de depósito ou transferência bancária referente à taxa de inscrição conforme descrito no item 1.6;

2.5 Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, para profissionais ou documento comprobatório da Instituição de Ensino Superior, declarando a condição de concludente de curso, ambos os documentos de cursos e instituições reconhecidos pelo Ministério da Educação;

2.6 Histórico escolar de graduação;

2.7 Carteira de identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar ou Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

2.8 Declaração de Autenticidade de Documentação (**ANEXO 03**), preenchida e assinada pelo/a candidato/a;

2.9 No arquivo 02 deverá constar os seguintes documentos:

2.10 Currículo *Lattes* atualizado e gerado a partir da referida Plataforma: (<http://lattes.cnpq.br/>);

2.11 Comprovantes de atividades (certificados, declarações e afins) descritas no Currículo *Lattes*. A seleção dos comprovantes a serem apresentados pelo/a candidato/a deve seguir os itens e pontuação limite conforme Barema disponibilizado no **ANEXO 02** deste Edital. O candidato deverá enviar o Barema preenchido com a pontuação alcançada e a Comissão confere, confirmando ou alterando a pontuação;

2.12 Certificados de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização), se houver;



2.13 No arquivo 03 deverá constar os seguintes documentos:

2.14 **Relato de Experiência** (máximo 5 páginas) e **Plano de trabalho** (máximo 5 páginas), utilizando como capa o modelo no **ANEXO 07**;

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para ingresso em 2022, distribuídas da seguinte forma:

3.2 Catorze (14) vagas para livre concorrência (58,3% do total oferecido);

3.3 Oito (08) vagas para Ações Afirmativas, distribuídas da seguinte forma: duas (02) vagas para indígenas; duas (02) vagas para quilombolas; (02) vagas para pessoas autodeclaradas pretas e pardas que não se enquadram nas demais categorias; duas (02) vagas para pessoas autodeclaradas Trans (Transexuais e Transgêneras) e travestis (30% do total oferecido);

3.4 Duas (02) vagas para servidores da Universidade de Pernambuco – UPE., conforme a resolução CEPE nº 80/2007; (11,7% do total oferecido)

3.5 Candidatos/as poderão optar entre fazer a inscrição na modalidade “Ampla Concorrência” ou na modalidade “Optantes” marcando uma das opções na ficha inscrição;

3.6 Candidatos/as que concorrerem na modalidade de “optante” como quilombola ou indígena deverão anexar, junto aos documentos exigidos na inscrição do edital, a certificação emitida pela liderança da comunidade pertencente. Nas demais categorias os candidatos fazem a opção no formulário de inscrição e firmam uma autodeclaração correspondente;

3.7 Candidatos (as) autodeclarados (as) Trans deverão fazer constar na inscrição o seu nome social, quando este não constar no documento oficial;

3.8 No caso de servidores da Universidade de Pernambuco – UPE, os mesmos deverão comprovar o vínculo com a instituição no ato da inscrição, por meio de declaração emitida pelo superior imediato;

3.9 Observada irregularidade na inscrição na categoria “optante”, a inscrição será indeferida e transferida para a modalidade de “ampla concorrência”;

3.10 Em caso de os candidatos enquadrados como optantes não atingirem a pontuação mínima para aprovação na seleção, as vagas remanescentes serão redistribuídas para ampla concorrência;



#### 4 DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail, enviado para o endereço [selecoes.prismal@upe.br](mailto:selecoes.prismal@upe.br) criado exclusivamente para o processo de seleção 2022;

4.2 No Assunto do e-mail o/a candidato/a deverá indicar: INSCRIÇÃO PRISMAL 2022 + NOME DA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA;

4.3 No Texto do e-mail o/a candidato/a deverá indicar: NÚMERO DO CPF + MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA OU OPTANTE);

4.4 Três arquivos compõem a inscrição, cada qual com sua sequência de documentos, que deverá ser respeitada, conforme a descrição do **item 02** deste edital e o checklist abaixo:

ARQUIVO 01 + Nº DE CPF DO/A CANDIDATO/A	ARQUIVO 02 + LATTES e Nº DE CPF DO/A CANDIDATO/A	ARQUIVO 03 + PLANO ATIVIDADES e Nº DE CPF DO/A CANDIDATO/A
Ficha de Inscrição	Currículo Lattes	Relato de Experiência e Plano de Trabalho
Formulário de autodeclaração (no caso de inscrição nesta modalidade)	Comprovantes do Lattes	
Comprovante de Pagamento	Certificado de Especialização (se houver)	
Diploma/Declaração de Graduação		
Histórico da Graduação		
Carteira de Identidade		
Declaração de Autenticidade		

4.5 Os três arquivos, cada um com sua respectiva sequência de documentos, deverão ser enviados **exclusivamente no formato PDF**, nomeados conforme consta em destaque no cabeçalho da tabela acima;

4.6 Para garantir o **Processo de correção às cegas da prova escrita** por parte da **Comissão de Seleção**, o/a candidato/a ao enviar a inscrição deverá aguardar e-mail resposta, enviado pela Secretaria do PRISMAL, constando **Número de Identificação** único. Este número será a única forma utilizada pelo/a candidato/a para identificar a prova escrita. **Qualquer outra identificação implicará na eliminação do/a candidato/a;**

4.7 A listagem com **Número de Identificação** associado ao nome de cada candidato ficará em posse da Secretaria do PRISMAL até a correção da Prova de Escrita, quando será



associado o número da prova ao nome do/a candidato/a;

4.8 Os/as candidatos/as devem memorizar ou salvar em arquivo pessoal seu **Número de Identificação** para acompanhar a publicação de resultados da prova escrita e convocação para a entrevista. A Secretaria não atenderá pedidos de reenvio de número de identificação;

4.9 O e-mail resposta da Secretaria do PRISMAL constando do Número de Identificação do/a candidato/a confirma o recebimento da documentação enviada e não implica homologação da inscrição;

4.10 Não será permitida a inclusão ou troca de documentos após o envio da inscrição. Na hipótese de dois e-mails serem enviados pelo/a mesmo/a candidato/a apenas o primeiro será considerado;

4.11 O/a candidato/a com documentação incompleta terá sua inscrição não homologada, ficando assim impossibilitado/a de continuar nas demais etapas da seleção;

4.12 O/a candidato/a somente poderá inscrever-se para uma única Linha de Pesquisa (**ver ANEXO 04**) a ser indicada na Ficha de Inscrição (**ANEXO 01**) e no corpo do e-mail enviado para a inscrição. O/a candidato/a que não indicar a Linha de Pesquisa terá sua inscrição não homologada;

4.13 Todos os documentos enviados que possuírem informações em frente e verso deverão ser digitalizados nos dois lados;

4.14 Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível. Documentos ilegíveis serão desconsiderados;

4.15 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo/a candidato/a na formalização do seu processo de candidatura;

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS**

### **5.1 Etapa 01: Relato de Experiência e Plano de Trabalho (ELIMINATÓRIA – PESO: 02);**

5.1.1 A avaliação desta etapa incide sobre o emprego das referências bibliográficas indicadas pela linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a em cada um dos destaques mencionados no item 5.1.2 e 5.1.3. Na elaboração dos dois documentos a avaliação recairá sobre o domínio demonstrado pelo/a candidato/a sobre os autores, temas e perspectivas assinaladas. O candidato/a pode apresentar referências de outros autores que sigam a mesma linha de pensamento indicada pela linha de pesquisa.

5.1.2 O **Relato de Experiência (RE)** constará da trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato descrita em até **05 páginas**. Serão avaliados os destaques dados pelo candidato:



a) **a vivência acadêmica:** inserção em disciplinas e campo de estágio acadêmico voltado para aquisição de experiência profissional associada à saúde mental (02 pontos); b) **a vivência profissional:** construção de produções relevantes comentadas no relato e que mostre projetos desenvolvidos e funções exercidas no campo da saúde mental. Para os candidatos que não possuem experiência com projetos e funções exercidas institucionalmente será considerado como um ponto forte deste item o interesse e o compromisso profissional do candidato, relatados e voltados para o campo da saúde mental (04 pontos); c) **o desenvolvimento da linha argumentativa:** raciocínio discursivo lógico, encadeamento de ideias, construção de hipóteses narrativas com desenvolvimento e conclusão de argumentos (02 pontos); d) **coerência do relato com a linha de pesquisa escolhida:** identificação do desenvolvimento da linha argumentativa do relato e a preparação feita pelo candidato para apresentação de uma proposta de Plano de Trabalho nas áreas de intervenção, prevenção ou promoção da saúde mental (02 pontos).

5.1.3 O **Plano de Trabalho (PT)** é a proposta de pesquisa a ser desenvolvida no PRISMAL que deve contar com no máximo **05 páginas** e contemplar os seguintes tópicos: a) **justificativa do tema:** destacar o tema dentro do campo da saúde mental, sua relevância e a contribuição que o estudo oferece dentro da linha escolhida pelo candidato, aqui será observada a argumentação apresentada pelo candidato (02 pontos); b) **problema a ser explorado:** consequência da justificativa, o problema deve ser discutido e construído em função de potenciais e demandas identificadas no Relato de Experiência do candidato (02 pontos). c) **objetivos:** descritos em função das metas previstas e que acolham a ideia de inovação conforme a descrição da linha de pesquisa escolhida (02 pontos); d) **metodologia:** descrição dos passos para a realização do Plano de Trabalho - tipo de abordagens e técnicas aplicadas - (02 pontos); e) **viabilidade:** e.1) relação entre o Plano de Trabalho e a descrição do projeto de pesquisa do orientador/a pretendido (01 ponto); e.2) execução do PT e o campo de aplicação institucional, estratégias descritas para a execução e formas de inserção institucional apresentadas pelo candidato (2 pontos); f) **referências:** serão observados os autores citados na justificativa e na metodologia do Plano de Trabalho. **Total: 10 pontos;**

5.1.4 A proposta do PT deverá ser relacionada à prática exercida pelo candidato no campo direto ou indireto nos dispositivos de cuidado em saúde mental, de acordo com as especificações do item 5.1.3. Para os candidatos ainda não inseridos no campo de trabalho, o PT deverá contemplar o interesse do candidato em uma área específica onde pretende desenvolver o trabalho e que tipo de experiência ou aproximação já manteve com o referido campo;

5.1.5 O/a candidato/a deverá apresentar no PT o registro de atividades a serem desenvolvidas no campo de trabalho, contemplando um cronograma distribuído em 24 meses, tempo de duração do curso de mestrado, a partir da data da matrícula;

5.1.6 Texto submetido no RE e no PT deverá respeitar o seguinte formato: arquivo PDF, tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;



5.1.7 O RE e o PT serão identificados e encaminhados para apreciação da Comissão de Seleção apenas pelo Número de Identificação atribuído pela Secretaria do Programa e registrado na capa dos respectivos documentos, no momento do recebimento do material enviado pelo candidato. A lista contendo nome e número atribuído ao candidato/a ficará de posse da Secretaria do Programa e será encaminhada para a Comissão, após a correção da Prova Escrita, para elaboração da lista de entrevistas. Portanto, o RE e o PT **NÃO DEVERÃO TRAZER nenhuma** identificação que revele a identidade do/a candidato/a, sob pena de eliminação do concurso;

## **5.2 Etapa 02: Prova Escrita (ELIMINATÓRIA – PESO: 02):**

5.2.1 A prova escrita trata do domínio do conhecimento teórico do/a candidato/a relativo à exploração do conteúdo indicado na bibliografia geral e específica constante do **ANEXO 05**. Será enviada pela Secretaria do Programa para o endereço de e-mail fornecido pelo/a candidato/a em arquivo DOCX (compatível com Microsoft Word) às 08:30h do dia **10 de agosto**, conforme descrito no item 6;

5.2.2 Para referência de horário será utilizado o site: [www.horariodebrasil.org](http://www.horariodebrasil.org);

5.2.3 As respostas deverão ser devolvidas até às 12h30 do mesmo dia da realização da prova. Deverá constar apenas o **Número de Identificação** enviado ao/a candidato/a registrado no campo específico na capa. O título do arquivo deverá constar: **Prova Escrita - Número de Identificação do/a Candidato/a**;

5.2.4 Não deverá constar em nenhuma página da prova escrita quaisquer referências que identifique o/a candidato/a, além do número de identificação fornecido, de modo a preservar a correção às cegas nesta etapa do processo de seleção. O arquivo de resposta da prova escrita deverá respeitar o seguinte formato: arquivo PDF, tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;

5.2.5 As provas passarão por revisão em software anti-plágio. Em caso de confirmação de plágio aplicar-se-á a eliminação do/a candidato/a. A eliminação por este motivo será comunicada oficialmente pelo número de identificação, preservando-se o nome do/a candidato/a;

5.2.6 Os critérios de avaliação observados na leitura da Prova Escrita são: a) **consistência teórica**: conhecimento profundo das obras indicadas e a construção das ideias no diálogo com autores, citações textuais e questionamentos construídos. Ampliação da elaboração com outros autores na mesma linha de pensamento das obras indicadas serão bem recebidas (04 pontos); b) **construção da escrita**: lógica da argumentação do texto, o recorte de hipóteses e construção autoral aplicada às questões solicitadas (04 pontos); c) **uso gramatical da língua portuguesa**: construção das frases e a observação do emprego de regras gramaticais (02 pontos). **Total: 10 pontos**



### **5.3 Etapa 03: Entrevista (ELIMINATÓRIA – PESO: 03):**

5.3.1 Os/as candidatos/as aprovados na Etapa 02 estarão aptos a realizarem a entrevista;

5.3.2 Consistirá na arguição do/a candidato/a pelo corpo docente da linha de pesquisa escolhida sobre o relato de experiência, plano de trabalho e prova escrita;

5.3.3 A entrevista será realizada pela Plataforma *Google Meet*. O/a candidato/a receberá via e-mail o *link* da sala. O/a candidato deverá se responsabilizar pela acessibilidade, conexão e permanência na sala durante o tempo da entrevista. A Comissão não se responsabiliza por quaisquer impossibilidades desta natureza que prejudiquem a participação do/a candidato/a em dia e hora marcados para a entrevista. Recomenda-se que o/a candidato/a se assegure quanto à qualidade do equipamento e da conexão, com antecedência;

5.3.4 O candidato/a deverá estar disponível 30 minutos antes de seu horário marcado, divulgado conforme item 6 deste edital. Ao acessar a sala deverá aguardar a Comissão de Seleção permitir a entrada. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos e terá autorização de gravação por parte do candidato/a;

5.3.5 Os aspectos avaliados na Entrevista estão organizados em dois blocos. BLOCO 1: a) **articulação técnica**: domínio e apropriação do relato de experiência associado a prática acadêmica e/ou profissional (02 pontos); b) **sustentação da proposta de Plano de Trabalho** (02 pontos); c) **sustentação teórica argumentada na prova escrita** (02 pontos). BLOCO 2 - viabilidade do percurso no programa: a) **disponibilidade de tempo para comparecimento das atividades no Programa**: seminários, orientações e participação em reuniões de laboratórios (02 pontos); b) **compromisso assumido com participação em eventos científicos e publicação de 02 artigos no período do mestrado** (02 pontos). **Total: 10 pontos.**

### **5.4 Etapa 04: Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA – PESO: 01)**

5.4.1 Consistirá na análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a, de acordo com o Barema (**ANEXO 02**). As atividades e produções que não forem devidamente comprovadas não serão computadas;

5.4.2 A quantidade de comprovantes entregues deve respeitar os limites indicados no Barema (**ANEXO 02**);

5.4.3 Os critérios de avaliação para a Análise do Histórico Escolar e Currículo são descritos no Barema (**ANEXO 02**)

### **5.5 Etapa 5: Proficiência em Língua Estrangeira (Obrigatória Suplementar):**



5.5.1 Serão aceitos certificados de Proficiência Leitora em Inglês, Francês ou Espanhol, emitidos por Instituições Universitárias públicas ou privadas, que realizem exames de proficiência por chamadas de editais públicos dirigidos à comunidade;

5.5.2 A certificação poderá ser entregue no ato da matrícula ou apresentado obrigatoriamente como pré-requisito ao depósito para o Exame de Qualificação, que acontece ao final do primeiro ano de curso;

5.5.3 No caso do/a candidato/a optar por apresentar o certificado de comprovação de proficiência até a conclusão do primeiro ano de curso deverá assinar, no ato da matrícula, Termo de Ciência, reafirmando o compromisso obrigatório de entrega do certificado como requisito de aceitação do projeto para Exame de Qualificação;

5.6 Serão atribuídas notas de 0 a 10 em cada etapa da seleção. Sendo exigida nota mínima 7 para aprovação e continuidade no processo seletivo;

5.7 O resultado final será dado pela média ponderada das fases do processo seletivo, considerando os respectivos pesos: Nota na Fase 01 x Peso + Nota na Fase 02 x Peso etc. dividido pela soma dos pesos;



## 6 DOS PRAZOS, EVENTOS E TRAMITAÇÃO DOS RESULTADOS

<b>DATAS (2022)</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>PERÍODOS</b>
05 a 29 de julho	Período de Inscrições.	-
30 de julho	Divulgação da Lista de Homologação	Após as 15h
01 de agosto	Prazo limite para interposição de recurso referente à Homologação das Inscrições	Até as 18h
<b>01 a 08 de agosto</b>	<b>Análise do Relato de Experiência e Plano de Trabalho (Etapa 01)</b>	<b>Procedimento Interno</b>
08 de agosto	Divulgação dos Aprovados na Etapa 01	Após as 18h
09 de agosto	Prazo limite para interposição de recurso referente a Etapa 01	Até as 18h
<b>10 de agosto</b>	<b>Prova Escrita</b>	<b>Das 08:30h às 12:30h</b>
15 de agosto	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita e Calendário de Entrevistas	Após as 15h
16 de agosto	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado da prova escrita	Até as 18h
<b>17 a 19 de agosto</b>	<b>Entrevistas</b>	<b>Conforme Agendamento Divulgado</b>
22 de agosto	Divulgação dos aprovados nas Entrevistas	Após as 15h
23 de agosto	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado das entrevistas	Até as 18h
<b>23 a 25 de agosto</b>	<b>Análise dos currículos</b>	<b>Procedimento Interno</b>
25 de agosto	Divulgação do resultado parcial	Após as 15h
26 de agosto	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado parcial.	Até as 12h
<b>27 de agosto</b>	<b>Divulgação do Resultado Final da Seleção</b>	<b>Após as 12h</b>
<b>29 a 31 de agosto</b>	<b>Matrículas Online</b>	<b>Divulgado Internamente</b>
<b>1 de setembro</b>	<b>Aula Magna – Início dos Seminários</b>	



## 7 DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1 A admissão ao Programa de Programa de Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental da UPE – Garanhuns dependerá da aprovação e classificação do/a candidato/a em número dentro da quantidade de vagas oferecidas;

7.2 Os/as candidatos/as classificados/as, conforme divulgação do resultado final da seleção, deverão aguardar o contato da secretaria via e-mail e/ou telefone (WhatsApp) com instruções para realização da matrícula via site do PRISMAL;

## 8 DO LOCAL DE INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

8.1 Mais informações pelo e-mail: [selecoes.prismal@upe.br](mailto:selecoes.prismal@upe.br). Solicitamos que o candidato indique já no assunto do e-mail que se trata de um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**;

**8.2 Não serão enviados resultados das avaliações ou final por e-mail nem serão os mesmos comunicados por telefone ou aplicativos de mensagens;**

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Recursos deverão ser enviados conforme as datas indicadas no item 6 utilizando o ANEXO 06. Eles serão julgados pela Comissão de Seleção, a comissão se reserva ao direito de não fornecer *feedbacks* sobre o desempenho dos/as candidatos/as;

## 10 DO RESULTADO

10.1 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão divulgados no site do PRISMAL ([www.ppgprismal.upe.br](http://www.ppgprismal.upe.br)) na aba documentos, processo de seleção e admissão 2022. O Resultado Final será divulgado também no site Oficial da UPE (<http://www.upe.br/>);

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e envio de documentos;

11.2 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição;

11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, inclusive em caso de pagamento duplo;

11.4 Em sendo estrangeiro, o candidato deverá utilizar passaporte válido como documento identificador;

11.5 A obtenção de visto de estudante é de responsabilidade exclusiva do candidato;



11.6 Os resultados serão divulgados conforme cronograma das etapas da seleção;

11.7 Candidatos/as aprovados/as que tenham apresentado declaração de concludente, conforme item 2.5, deverão reconhecer esta condicionalidade no ato da matrícula, através de assinatura de Termo de Compromisso específico;

11.8 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa;

## **12 DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de seleção que emitirá parecer sobre o assunto.

Garanhuns, 05 de julho de 2022

Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro  
Coordenador do PRISMAL



## ANEXO 01 FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO  
3x4

Nome do/a  
Candidato/a: \_\_\_\_\_

Modalidade (  ) Ampla Concorrência  
de Inscrição:(  ) Optantes (Descreva qual opção de acordo com item 3.3 deste edital): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: (  ) Intervenção (  ) Prevenção (  ) Promoção

### IDENTIFICAÇÃO

Naturalidade:		
Sexo: (Digitar) <input type="checkbox"/>		
Portador de Necessidade Especiais: ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não		
Identidade nº:	Data Emissão:	Órgão Emissor:
CPF:	Estado civil:	
Endereço:		
Nº:	Cidade/Estado:	
CEP:	Complemento:	
E-mail:		Celular:
Local de atuação profissional (atual):		

### FORMAÇÃO

Instituição de Ensino Superior	Curso	Término (Ano)	Grau Obtido

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO/ORGÃO	CARGO	ADMISSÃO (Ano e mês)	TEMPO TOTAL (Anos e Meses)

Cidade \_\_\_\_\_, Dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Assinatura do/a Candidato/a \_\_\_\_\_



## ANEXO 02 BAREMA (Currículo)

<b>Formação e titulação</b>		
Curso de Graduação na área de Psicologia	0,5 por curso	
Curso de Graduação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,3 por curso	
Curso de Graduação em outras áreas	0,1 por curso	
Curso de Residência em Saúde Mental	0,5 por curso	
Curso de Residência em Áreas Afins	0,3 por curso	
Curso de Residência em Outras Áreas	0,2 por curso	
Curso de Especialização na área de Psicologia	0,3 por curso	
Curso de Especialização em áreas afins com atuação em saúde mental	0,2 por curso	
Curso de Especialização em outras áreas	0,1 por curso	
TOTAL DO GRUPO		
<b>Experiência Profissional</b>		
Atuação na área de saúde Mental	0,5 por ano de atuação	
Atuação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,3 por ano de atuação	
Atuação em outra área	0,1 por ano de atuação	
TOTAL DO GRUPO		
<b>Produção dos últimos 05 anos</b>		
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos.	0,2 por artigo (máximo 1,0)	
Artigos completos publicados em anais de congresso	0,2 por artigo (máximo 0,6)	
Livro ou capítulo de livro	0,2 por dado informado (máximo 0,6)	
Produção técnica	0,2 por produção (máximo 0,6)	
Resumos publicados em anais de congressos	0,1 por produção (máximo 0,5)	
TOTAL DO GRUPO		
<b>Monitoria, Estágios e Iniciação Científica</b>		
Monitoria	0,5 por ano de atuação	
Estágios	0,5 por ano de atuação	
Iniciação Científica	0,5 por ano de atuação	
TOTAL DO GRUPO		

**OBS: o/a candidato/a deverá preencher o Barema antes de submetê-lo à análise da Comissão de Seleção.**

**TOTAL GERAL:**



### ANEXO 03 DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÃO

Prezada Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito/a  
no CPF nº \_\_\_\_\_, residindo no endereço  
\_\_\_\_\_, com o seguinte  
número de telefone (        ) \_\_\_\_\_ e e-mail  
\_\_\_\_\_, declaro serem autênticas todas as cópias  
dos documentos apresentadas em atendimento as exigências de inscrição no Processo  
de Seleção e Admissão regido pelo Edital nº 01/2022 do Mestrado Profissional em  
Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental. Declaro ainda estar ciente que a  
falsidade no transcrito acima implicará penalidades previstas no Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
Cidade                      Dia        Mês        Ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO 04 LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E CORPO DOCENTE

LINHA DE PESQUISA	Intervenção em Saúde Mental
<b>DESCRIÇÃO</b>	As práticas e a inovação em projetos e protocolos de intervenção voltados para o acompanhamento e o tratamento do sujeito em condição de sofrimento psíquico e com transtornos mentais. A intervenção multiprofissional e o projeto terapêutico singular. As intervenções individuais, grupais, sociais e multivariadas.
<b>Dra. Gabriella Valle Dupim da Silva – <a href="http://lattes.cnpq.br/6665862602062717">http://lattes.cnpq.br/6665862602062717</a></b>	
<b>Vagas Ofertadas: até 01</b>	
<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Invenções e intervenções possíveis: a psicanálise aplicada na cidade</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Na contramão da generalização, padronização e classificação, a psicanálise considera o que é singular a cada sujeito, operando a partir do não-saber, quer dizer de um saber inconsciente insabido a priori. Se o inconsciente é a política, ser analista implica em dar crédito ao inconsciente e ser responsável pela presença do discurso do analista no laço social. Isso implica em ser um analista-cidadão, se pronunciando ativamente sobre os eventos de seu tempo, preocupando-se com as questões referentes à cultura. Mantendo uma posição ética em relação ao sofrimento psíquico dos sujeitos, considerando as mais diversas formas de segregação: racismo, violência de gênero, estereótipo da loucura, indígenas e outras minorias. Os trabalhos desenvolvidos neste projeto pretendem recolher os efeitos do discurso do analista nos mais diversos dispositivos: saúde mental, assistência social, jurídicos, hospitalares e escolares. A partir de invenções e intervenções possíveis, desde a escuta clínica, grupos de conversação, supervisão institucional, produções artísticas entre outros, pretende fazer circular os discursos fixados em cada campo de atuação favorecendo a emergência do sujeito e conseqüente apaziguamento do sintoma e alívio do mal-estar.



**Dr. Henrique Figueiredo Carneiro – <http://lattes.cnpq.br/3235805127730480>**

**Vagas Ofertadas: até 03**

**Projeto de Pesquisa**

**Práticas de Inovação e Intervenção Psicossocial: sujeito, clínica e dispositivos contemporâneos.**

**DESCRIÇÃO**

Visa à desconstrução de protocolos e releituras de modelos de intervenção psicossocial aplicados nas instituições que cuidam direto ou indiretamente na atenção ao sofrimento psíquico do sujeito e da família, na perspectiva psicanalítica, com o intuito de promover inovação na atuação profissional. Os trabalhos desenvolvidos neste projeto incluem: as práticas de intervenção pela escuta clínica ampliada; os novos dispositivos de atuação multiprofissional nos espaços multivariados de atenção ao sujeito, à família e ao profissional de saúde mental; o deslocamento operado pelas novas formas de dispositivos institucionais no processo dinâmico da manicomialização invisível e, a revisão permanente de lugares e não-lugares na relação realidade psíquica e realidade externa ao sujeito em sofrimento.

**Dr. João Ricard Pereira da Silva – <http://lattes.cnpq.br/6080430520952585>**

**Vagas Ofertadas: até 02**

**Projeto de Pesquisa**

**Intervenção em saúde mental e gênero, família e sociedade**

**DESCRIÇÃO**

O projeto trabalha as várias intervenções clínicas e sociais voltadas para a saúde mental e os laços familiares, as formações de sintomas sociais nas discussões de gênero, bem como as interrogações do sujeito frente a sexualidade. As pesquisas perpassam o sofrimento vivido e na maneira como as instituições trabalham com a subjetivação do sujeito diante das interpelações sociais acerca da posição que ele ocupa diante do outro e as distintas formas de construção de respostas pautadas na singularidade.



**Dra. Patrícia de Oliveira Lira – <http://lattes.cnpq.br/5177404064409827>**

**Vagas Ofertadas: até 03**

**Projeto de Pesquisa**

**Cartografia e Inovação Metodológica nas Práticas em Saúde Mental**

**DESCRIÇÃO**

O projeto toma como referência a perspectiva ética, estética e política inspirada no pensamento de Gilles Deleuze e Félix Guattari, tomando como proposição metodológica o princípio rizomático da cartografia. Nessa perspectiva, faz aliança com a filosofia da diferença, buscando intercessores nas artes, na política, na literatura e outras vias que apontem para produção de modos de vida singularizantes. Tem como objetivo a desterritorialização da Saúde Mental como campo disciplinar para criar novas práticas a partir da composição de novos agenciamentos dentro e fora das instituições. Assim, ante os protocolos instituídos, visa intensificar as forças instituintes em fluxo nas experimentações coletivas. Para tanto, trabalha a partir da concepção de territorialidade como processo para suscitar rupturas e interferências nas práticas profissionais.



LINHA DE PESQUISA	Prevenção em Saúde Mental
<b>DESCRIÇÃO</b>	As práticas e a inovação em projetos e protocolos de prevenção voltados para o cuidado da saúde mental e da redução de danos do cidadão, nas dimensões sociais e institucionais na educação, na saúde e na comunidade. Envolve informação científica e recomendações normativas de mudanças de hábitos, bem como a orientação e considerações quanto aos fatores históricos, sociais, culturais e familiares na dimensão macrodiscursiva, e quanto aos fatores biológicos, genéticos e psicológicos do cidadão em condição de sofrimento psíquico presentes na dimensão microdiscursiva.
<b>Dra. Ana Maria de Santana</b> – <a href="http://lattes.cnpq.br/0535411679998122">http://lattes.cnpq.br/0535411679998122</a>	
<b>Vagas Ofertadas: até 02</b>	
<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Práticas de atenção em Saúde Mental: contribuições da Fenomenologia Hermenêutica.</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A intenção é trazer à luz uma discussão crítica sobre o saber-prático no contexto da atenção em saúde pública. Recorre-se ao diálogo com os indicativos formais heideggerianos com o intuito de pôr em reflexão lumes para a ação clínica em territórios sanitários. O objetivo é ofertar subsídios à prática em saúde mental a partir de uma discussão amparada na fenomenologia-hermenêutica que se empresta como horizonte compreensivo para o exercício clínico. Desse modo, recua-se a tendência naturalista de objetivar o sofrimento em modelos explicativos, previamente validados, em práticas voltadas à prevenção em saúde. O intuito é de abrir possibilidades compreensivas para o que se encontra na vigência do fazer clínico, resistente ao saber temático, pondo em tensão o saber de conhecimento, decorrente da ciência e o saber da experiência de quem realiza a atenção no âmbito da prevenção em saúde mental.





entre outros, incitam violências, discursos de ódio e mortes. Vive-se em uma era de controle de corpos e de rótulos, buscando-se encontrar uma pretensa normalidade ordeira da sociedade. Na sociedade de massas, a política perde lugar para a polícia, para o tratamento médico; o pensar inexistente para que o padrão comportamental se instaure em regimes de verdade que adquirem um status ontológico de serem os detentores da mais perfeita leitura de mundo. Uma sociedade racista, sexista e controladora inevitavelmente gerará governantes e condutores de políticas públicas de promoção de exclusão pelas técnicas do biopoder, e lutas, como a antimanicomial, correm sérios riscos de serem abafadas.

LINHA DE PESQUISA	Promoção em Saúde Mental
<b>DESCRIÇÃO</b>	As práticas e a inovação em projetos e protocolos de promoção voltados para as diversas dimensões de atuação em saúde mental, construídas a partir de dados epidemiológicos, de pesquisas qualitativas e quantitativas com a finalidade de proporcionar a qualidade de vida ao cidadão, à família e ao profissional da saúde mental.
<b>Dra. Claudimara Chisté Santos – <a href="http://lattes.cnpq.br/3789493569425093">http://lattes.cnpq.br/3789493569425093</a></b>	
<b>Vagas Ofertadas: até 02</b>	
<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Práticas de Promoção em Saúde Mental no Envelhecimento</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Os paradigmas direcionados ao estudo da população idosa são atravessados por ideologias de uma época, classe social e cultura. O termo “velhice”, cunhado no Séc. XIX, trazia uma concepção focada nos aspectos exclusivamente biológicos do então denominado ciclo de vida. À medida que a concepção foi sendo ampliada, o “envelhecimento” passa a englobar aspectos políticos e sociais. Mesmo nos dias atuais, o silenciamento acerca dos processos relacionados ao envelhecer tem desdobramentos na ausência de associações comunitárias, de organização para lutar por conquista de direitos ou políticas públicas consistentes e na imposição de um ideal produtivista de envelhecimento ativo. A promoção de saúde, em alguns casos, é realizada para os(as) idosos(as) e não pelos(as) idosos(as), a quem não é permitido espaço de voz. Atenciar a saúde mental desta população implica investigar, aprimorar, adequar e/ou criar estratégias de promoção de saúde mental junto a quem se encontra neste momento do curso de vida, relacionando-o a aspectos sociais, culturais, afetivos e/ou cognitivos, objetivo deste projeto de pesquisa. As dimensões em foco dependem do problema a ser investigado, uma vez que já foram ou estão sendo orientadas pesquisas que relacionam o envelhecimento a questões de



	<p>gênero, a acolhimento em equipamentos de saúde, a processos cognitivos, à sexualidade e ao enfrentamento de doenças e/ou dores crônicas, depressão e ansiedade. As investigações são realizadas por meio da Pesquisa-Intervenção e da Análise de Discurso francesa, com um olhar atravessado pela Psicologia do Desenvolvimento e pela Promoção de Saúde.</p>
--	--

**Dra. Suely Emília de Barros Santos** - <http://lattes.cnpq.br/9587785855933174>

**Vagas ofertadas: até 2**

<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Arru(a)ção: percorrendo caminhos em territórios rurais e urbanos para promoção em saúde mental</b>
	<p>As aceleradas transformações da atualidade revelam desafios e questionamentos acerca das práticas de promoção em saúde mental, solicitando a contextualização dos modos de viver na cotidianidade a partir do horizonte histórico contemporâneo. Este projeto de pesquisa visa compreender os modos de existir, de conviver com-outros e o responsabilizar-se pelo mundo que habita, como possibilidades de questionar as práticas de promoção em saúde mental em territórios rurais com povos tradicionais e da terra, bem como em contextos urbanos. Essas práticas devem se constituir no tensionamento entre teoria e prática, devendo construir com as populações as quais elas se destinam, ações contextualizadas, considerando as singularidades das histórias, culturas e demandas que se revelam no seu fazer-saber cotidiano. Tem a cartografia e a narrativa como possibilidade de investigação acerca da ação clínica no viver cotidiano olhando para o seu atravessamento ético, político, educativo e estético, tendo a rua/território, comunidades e o cotidiano das instituições como espaços de cuidado em saúde mental para problematizar as políticas públicas em saúde, bem como as práticas e inovações na promoção em saúde mental, a formação em saúde e o sofrimento na contemporaneidade, a partir de um diálogo entre a fenomenologia e o pensamento decolonial.</p>



**Dra. Wanessa da Silva Gomes – <http://lattes.cnpq.br/9895881544702888>**

**Vagas Ofertadas: até 03**

**Projeto de Pesquisa**

**A determinação social da saúde mental em povos tradicionais**

**DESCRIÇÃO**

A compreensão das necessidades de saúde de uma determinada população, ou comunidade, deve ser analisada a partir do olhar da determinação social da saúde, pois seu processo de formação, a história de vida das pessoas individualmente e como parte integrante de um coletivo, dizem muito do significado da saúde para essa população. Portanto, faz-se necessário entender os diferentes contextos, onde as dimensões geral, particular e singular estão integradas, conformando uma relação dialética de uma realidade unitária, onde a determinação social da saúde se produz. Populações tradicionais carregam uma história de privação, injustiça e invisibilidade perante a sociedade e poder público, dessa forma, possuem processos determinantes de sua saúde relacionados com a história do seu povo, bem como suas histórias de vida. Estando assim subsumida a um sistema excludente, que não respeita sua cultura e modo de vida e que ainda os impõem outra cultura, gerando assim diversos problemas na saúde, principalmente relacionados à saúde mental, desses povos. O presente estudo tem como objetivo geral analisar os processos de determinação social da saúde em comunidades tradicionais, esperando assim, contribuir com um melhor entendimento sobre saúde dessas populações e promover a saúde nessas comunidades, com base em suas reais necessidades.



## ANEXO 05 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### • **Referências comuns a todas as linhas de pesquisa:**

1. ARENDT, Hannah. Ação. In: A condição humana. Tradução: Roberto Raposo, revisão técnica: Adriano Correia – 1ª Edição – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
2. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Saúde Paideia. São Paulo: Editora HUCITEC, 2003.
3. QUINALHA, Renan Honório. Contra a moral e os bons costumes: a ditadura e a repressão à comunidade LGBT. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. v. 1. 380p.

### • **Referências específicas por linha de pesquisa:**

#### PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

- 1- Dunker, Christian Ingo Lenz. (2016). *Psicanálise e contemporaneidade: novas formas de vida?*. Stylus (Rio de Janeiro), (33), 119-137. Recuperado em 17 de setembro de 2021, de: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-157X2016000200010&lng=pt&tng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-157X2016000200010&lng=pt&tng=pt).
- 2- Pelbart, P. P. (2015). *Políticas da vida, produção do comum e a vida em jogo...* Saúde e Sociedade, 24(suppl 1), 19–26. <https://doi.org/10.1590/s0104-12902015s01002>
- 3- SAFATLE, Vladimir. *Circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo, fim do indivíduo*. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

#### PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL:

- 1- Passos, M.C. & Sampaio, M.A. (2019). *Psicologia Clínica nas fronteiras – saúde, educação e cultura*. (orgs). - Curitiba: CRV.
- 2- Mbembe, A. (2016). *Necropolítica*. *Revista Artes e Ensaios*, Rio de Janeiro, nº 32, 2016. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>
- 3- Osho. (2010). *A intuição - o saber além da lógica*. Tradução: Henrique Amat Rego Monteiro. São Paulo: Editora Cultrix.

#### PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO EM SAÚDE MENTAL:

- 1- Rocha, Marisa Lopes da, & Aguiar, Katia Faria de. (2003). *Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises*. *Psicologia: ciência e profissão*, 23(4), 64-73. Recuperado em 16 de setembro de 2021. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932003000400010>
- 2- Gomes Luciano Bezerra & Emerson Elias Merhy, Elias Emerson. (2011). *Compreendendo a educação popular em saúde: um estudo na literatura brasileira*. *Cad. Saúde Pública* 27 (1) • Jan 2011 • <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000100002>.
- 3- Fernandes, Saulo Luders & Santos, Alessandro de Oliveira dos (2019). *Itinerários Terapêuticos e Formas de Cuidado em um Quilombo do Agreste Alagoano*. *Psicol., Ciênc. Prof.* (Impr.) 39 (spe) • 2019 • <https://doi.org/10.1590/1982-3703003176272>.



## ANEXO 06 FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Etapa da Seleção		Nº de Identificação	
Elabore o pedido de reconsideração destacando objetivamente em quais pontos deseja revisão, acompanhado de argumento lógico.			



## ANEXO 07 CAPA – ETAPA 01

<b>PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2022 – PPG PRISMAL</b>  <b>RELATO DE EXPERIÊNCIA E PLANO DE TRABALHO</b>	<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>ORIENTAÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Lembre-se, na elaboração do texto <b>não</b> deverá conter qualquer modo de identificação que possa revelar sua identidade.</li><li>• O texto submetido deverá respeitar o seguinte formato: Tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, arquivo PDF.</li></ul>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Vivência acadêmica:</b> inserção em disciplinas e campo de estágio acadêmico voltado para aquisição de experiência profissional associada à saúde mental (02 pontos);</li><li>• <b>Vivência profissional:</b> construção de produções relevantes comentadas no relato e que mostre projetos desenvolvidos e funções exercidas no campo da saúde mental. Para os candidatos que não possuírem experiência com projetos e funções exercidas institucionalmente será considerado como um ponto forte deste item o interesse e o compromisso profissional do candidato, relatados e voltados para o campo da saúde mental (04 pontos);</li><li>• <b>Desenvolvimento da linha argumentativa:</b> raciocínio discursivo lógico, encadeamento de ideias, construção de hipóteses narrativas com desenvolvimento e conclusão de argumentos (02 pontos);</li><li>• <b>Coerência do relato com a linha de pesquisa escolhida:</b> identificação do desenvolvimento da linha argumentativa do relato e a preparação feita pelo candidato para apresentação de uma proposta de Plano de Trabalho nas áreas de intervenção, prevenção ou promoção da saúde mental. (02 pontos).</li></ul>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Justificativa do tema:</b> destacar o tema dentro do campo da saúde mental, sua relevância e a contribuição que o estudo oferece dentro da linha escolhida pelo candidato (02 pontos);</li><li>• <b>Problema a ser explorado:</b> consequência da justificativa. O problema deve ser discutido e construído em função de potenciais e demandas identificadas no Relato de Experiência do candidato (02 pontos).</li><li>• <b>Objetivos:</b> descritos em função das metas previstas e que acolham a ideia de inovação conforme a descrição da linha de pesquisa escolhida (02 pontos);</li><li>• <b>Metodologia:</b> descrição dos passos para a realização do Plano de Trabalho (02 pontos);</li><li>• <b>Viabilidade de orientação e execução:</b> relação entre o Plano de Trabalho e a descrição do projeto de pesquisa do orientador/a pretendido (02 pontos);</li><li>• <b>Referências:</b> autores citados na justificativa e na metodologia do Plano de Trabalho..</li></ul>	



## ANEXO 08 FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS OU TRAVESTI

Eu \_\_\_\_\_  
(nome e sobrenome – inclua o nome e sobrenome social ou nome civil), RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao  
Edital de Seleção 01/2022 para ingresso no Mestrado em Psicologia – Práticas e  
Inovação em Saúde Mental da Universidade de Pernambuco, que estou apta(o) a  
concorrer à vaga destinada à ações afirmativas por autodeclarar- me pessoa trans -  
transgênero, transexual ou travesti. Estou ciente de que se for detectada falsidade na  
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
Cidade Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a



## ANEXO 09 AUTODECLARAÇÃO RACIAL

De acordo com a Lei nº 12.711/2012, e em atenção ao Edital 01/2022 de seleção para o Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental da Universidade de Pernambuco me autodeclaro

\_\_\_\_\_ (preto, pardo ou indígena).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_  
Cidade Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a